



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 0848/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando nº 106/2017/ APM/SSPAP, de 24 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar para a folha de pagamento da Polícia Militar o CAP. QOPM 18.487 JOSÉ DOS REIS JÚNIOR, CPF 412.194.901-30.

Art. 2º Determinar o envio desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de julho de 2017.

**RICARDO BRISOLA BALESTRERI**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária

